

COMUNICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI18/2025-PMU

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA, Thaiane Andrade Pires Silveira, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência.

1.2 O objeto desta contratação será de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITA CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA NA MISSÃO INTERNACIONAL BARCELONA 2025.

A contratação será registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no portal da transparência do Município, na situação de Dispensa de licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** da Prefeita Municipal.

2. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

2.1 A Missão Internacional – Barcelona 2025 tem como foco a gestão de cidades inteligentes, com ênfase em inovação urbana, sustentabilidade, governança e desenvolvimento institucional, contemplando visitas técnicas, palestras e participação no Smart City Expo World Congress, o maior congresso mundial sobre cidades inteligentes. A participação da Prefeita Municipal se justifica pelo interesse público na atualização e capacitação técnica de gestores, visando a aplicação de boas práticas internacionais no desenvolvimento de políticas públicas locais, especialmente relacionadas à modernização da gestão pública, sustentabilidade urbana e inovação administrativa. Diante da natureza específica do evento e da exclusividade da organização pela FEPESE, a contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021...

2.2 Além disso, considerando o montante de R\$ 21.900,00, dentro dos limites da Lei nº 14.133/2021, não há a necessidade de realização de licitação, pois o valor está dentro do limite para contratação direta em caráter de urgência, sendo, portanto, amparada legalmente pela dispensa de licitação, conforme estabelecido no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2.4 Mediante a apresentação da proposta, atendendo os critérios e requisitos deste termo. Além disso, será exigida a apresentação das certidões necessárias para habilitação, conforme previsto em lei, garantindo a idoneidade e capacidade técnica do prestador selecionado., estando plenamente atendidos os princípios previstos na Lei de Licitações e regulamentado pelo art. 165 e seguintes do Decreto Municipal nº 61/2023.

A escolha do Fornecedor será realizada em virtude da abertura da Dispensa DI18/2025-PMU, o qual

o mesmo habilitou-se.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Base Legal:

Art. 75, inciso II, I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59

Contratada: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS

CNPJ: 83.566.299/0001-73

3.2 Valor Total da Contratação: R\$ 21.900,00

Diante dos dados expostos, a Prefeita Municipal RATIFICA a presente situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamentado no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com o Termo de Referência e AUTORIZA, com fulcro no Decreto nº 061/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITA CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA NA MISSÃO INTERNACIONAL BARCELONA 2025.

3.3 Objetivando à exequibilidade deste ato administrativo, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, este Documento vai assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e no portal da transparência do Município.

Thaiane Andrade Pires Silveira
Agente de contratação/Pregoeira

Cristiane Muniz Pagani
Almeida
Prefeita Municipal

Urupema, 04 de setembro de 2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação – Missão Internacional Barcelona 2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação, por dispensa de licitação, da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 83.566.299/0001-73, com sede no Campus Universitário, s/nº, Trindade, Florianópolis/SC, CEP 88.040-900, para viabilizar a participação da Prefeita Municipal de Urupema/SC, Cristiane Muniz Pagani Almeida, na Missão Internacional – Barcelona 2025, que ocorrerá de 01 a 08 de novembro de 2025, em Barcelona – Espanha.

2. JUSTIFICATIVA

A Missão Internacional – Barcelona 2025 tem como foco a gestão de cidades inteligentes, com ênfase em inovação urbana, sustentabilidade, governança e desenvolvimento institucional, contemplando visitas técnicas, palestras e participação no Smart City Expo World Congress, o maior congresso mundial sobre cidades inteligentes.

A participação da Prefeitura Municipal se justifica pelo interesse público na atualização e capacitação técnica de gestores, visando a aplicação de boas práticas internacionais no desenvolvimento de políticas públicas locais, especialmente relacionadas à modernização da gestão pública, sustentabilidade urbana e inovação administrativa.

Diante da natureza específica do evento e da exclusividade da organização pela FEPESE, a contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

3. OBJETIVOS

- Proporcionar à Administração Municipal acesso a experiências internacionais em cidades inteligentes;
- Promover o intercâmbio institucional e acadêmico entre lideranças públicas e empresariais;
- Obter subsídios para formulação de políticas públicas voltadas à inovação urbana e desenvolvimento sustentável em Urupema.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUÍDOS

Conforme o Termo de Adesão firmado, a contratação compreenderá:

- Passagens aéreas internacionais (ida e volta, classe econômica);
- Hospedagem em Barcelona por 6 (seis) diárias em hotel categoria turística superior (mínimo 3 estrelas), com café da manhã;
- Traslados oficiais em Barcelona entre aeroporto, hotel e locais da agenda;
- Credenciamento e ingresso no Smart City Expo World Congress (Fira de Barcelona);

- Agenda técnica com visitas institucionais;
- Seguro-viagem internacional;
- Acompanhamento da equipe organizadora durante toda a programação.

5. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor da adesão é de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais), conforme estabelecido pela FEPESE, e o pagamento será realizado 30 dias após a emissão da nota fiscal.

6. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

O evento será realizado no período de 01 a 08 de novembro de 2025, na cidade de Barcelona, Espanha.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação direta é amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação com valores inferior a R\$62.725,59.

8. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

- Contratante: Município de Urupema/SC.
- Organizadora: Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE.
- Participante: Cristiane Muniz Pagani Almeida – Prefeita Municipal.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 16

Vitor Cardoso Ribeiro